

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE GUAIÁRA - PR**  
 Rua Pastor João Soren, 1188  
 Fone: (44) 3642-1144 - CEP 85980-000  
 Guairá - PR

**MARCIA REGINA CENTENARO COSTA**

TITULAR DESIGNADA  
 CPF: 029.243.599-10

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º.....**16.582**.....**MATRÍCULA N.º 16.582.-**

Guairá, 20 de fevereiro de 2015.

**IMÓVEL:** Lote n.º. (III e IV-PARTE)-A-B-C)-07, (subdivisão do Lote n.º. (III e IV-Parte)-A, (III e IV-Parte)-B, (III e IV-Parte)-C), situado na 1ª Gleba do Loteamento da **Companhia Mate Laranjeira**, nesta cidade de Guairá/PR, com Área de 720,00m², com as seguintes confrontações: **Frente:** Por uma distância de 20,00 metros, confronta com o Lote n.º. ((III e IV-Parte)-A-B-C))-13 (Alargamento da Av. Martin Luther King); **Lado Direito:** Por uma distância de 36,00 metros, confronta com o lote n.º. ((III e IV-Parte)-A-B-C))-06; **Lado Esquerdo:** Por uma distância de 36,00 metros, confronta com o Lote n.º. ((III e IV-Parte)-A-B-C))-08; e, aos **Fundos:** Por uma distância de 20,00 metros, confronta com o Lote n.º. ((III e IV-Parte)-A-B-C))-03. (Observador colocado no interior do lote em referência, olhando para a Avenida Martin Luther King). Eng.º Augusto de Nadai – **Aprovado em 07/01/2015 – CREA/ART N.º 20141800242 – quitado em 08/05/2014.**

**PROPRIETÁRIOS:** 1-) **FRANK KIYOSHI HASSE**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Assaí/PR, nascido aos 23/03/1960, filho de Washington Issamu Hasse e Iracy Ritsuko Hasse, portador da Carteira de Identidade CIRG N.º. 1.996.865-SSP/PR expedida aos 25/10/1977, inscrito no CPF N.º. 465.896.009-53, casado sob o regime de comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a senhora **Maria Stela Gonçalves de Souza Hasse**, brasileira, advogada, natural de Colorado/PR, nascida aos 09/08/1963, filha de José Gonçalves de Souza e Gedaíva Pereira de Souza, portadora da Carteira de Identidade CIRG N.º. 2.138.656-1-SSP/PR expedida aos 14/01/1999 inscrita no CPF N.º. 517.638.009-97, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, 4880, na cidade de Umuarama/PR; 2-) **NELIO NIVALDO GUAZZELLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Tapejara/PR, nascido aos 21/08/1961, filho de Nivaldo Guazzelli e Dalbertina Virginia Guazzelli, portador da Carteira de Identidade CIRG N.º. 2.035.981-SSP/PR expedida aos 24/04/1978 e inscrito no CPF n.º. 474.316.369-20, casado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a senhora **Nanci Zafanelli do Amaral Guazzelli**, brasileira, pedagoga, natural de Andirá/PR, nascida aos 07/10/1964, filha de Walter do Amaral e Odette Zafanelli do Amaral, portadora da Carteira de Identidade CIRG N.º. 3.527.198-8-SSP/PR expedida aos 23/10/1981, inscrita no CPF N.º. 577.110.209-10, residentes e domiciliados na Rua Miguel Ângelo Remor, 2761 na cidade de Umuarama/PR; 3-) **JOSÉ APARECIDO CORREA**, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, natural de Batista Botelho/SP, nascido aos 25/08/1944, filho de José Correa Ribeiro Filho e Maria Pierini Correa, portador da Carteira de Identidade CIRG N.º. 548.153-8-SSP/PR e inscrito no CPF N.º. 119.635.739-00 e 4-) **GENI BORDIN**, brasileira, solteira, secretária, natural de Palotina/PR, nascida aos 03/11/1968, filha de Ivo Bordin e Amélia Kuiava Bordin, portadora da Carteira de Identidade CIRG N.º. 4.196.940-7-SSP/PR expedida aos 18/10/1984, inscrita no CPF N.º. 943.352.499-34, residentes e domiciliados em Guairá/PR, na Rua San Andrés, n.º. 07, Vila dos Técnicos, residencial Canaã.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro anterior Matrícula n.º. 13.835, Livro 02 de Registro Geral deste Serviço Registral.

*M. Centenaro*  
 (Márcia Regina Centenaro Costa)  
 Titular Designada

**AV-01-16.582. PROTOCOLO N.º. 84087**, de 20 de fevereiro de 2015 - **LV 1-E**

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

**AVERBAÇÃO:** Conforme requerimento do proprietário em data de 30/07/2014, juntamente com mapas, memoriais e demais documentos necessários que ficam arquivados nesta Serventia, procedemos a abertura da presente matrícula em razão ao desmembramento do lote original (III e IV-PARTE)-A, (III e IV-PARTE)-B e (III e IV-PARTE)-C.

VRC- 60,00 – C: R\$- 10,02.

*mcentenaro*

Guaíra, 20 de fevereiro de 2015. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro Costa).

**R-02-16.582. PROTOCOLO Nº. 90576**, de 27 de fevereiro de 2020 - **LV 1-F**

**TÍTULO:** Penhora.

**FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 03 de fevereiro de 2020, expedido pela Técnica Judiciária, Vanessa Barreto Giroto Nunes, oriundo da 1ª Vara Cível de Umuarama/PR, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0013570-76.2015.8.16.0173, por determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca de Umuarama/PR, Dr. Pedro Sérgio Martins Junior.

**EXEQUENTE:** **FABIO TAKACHI HASE.**

**EXECUTADOS:** **FRANK KIYOSHI HASSE**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade CIRG Nº. 1.996.865-SSP/PR, expedida aos 25/10/1977, inscrito no CPF Nº. 465.896.009-53; **NELIO NIVALDO GUZZELLI**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade CIRG Nº. 2.035.981-SSP/PR, inscrito no CPF Nº. 474.316.369-20; e, **FN8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**IMÓVEL:** **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **FRANK KIYOSHI HASSE e NELIO NIVALDO GUZZELLI.**

**VALOR:** R\$ 676.610,31 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e dez reais e trinta e um centavos).

**CONDIÇÕES:** As constantes no Termo de Penhora.

**DEPOSITÁRIO:** Fabio Takachi Hase.

**FUNREJUS GUIA Nº. 14000000005566516-6** – Recolhido o valor de **R\$ 1.353,22**, em data de 09/03/2020.

VRC- 4.312,00 – C: R\$- 249,66 + R\$ 4,67.

*mcentenaro*

Guaíra, 09 de março de 2020. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro).

**R-03-16.582. PROTOCOLO Nº. 90878**, de 01 de junho de 2020 - **LV 1-F**

**TÍTULO:** Penhora.

**FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 29 de maio de 2020, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Fernando Antonio Gaitkoski, em cumprimento ao Mandado nº. 2460029, datado de 14 de maio de 2020, pela Servidora, Andreia Toigo Macedo, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº. 5002832-81.2015.4.04.7004 – (Apenso: 5001446-45.2017.404.7004, 5004463-26.2016.404.7004, 5004553-63.2018.404.7004 e 5002180-59.2018.404.7004), oriundo da 5ª Vara Federal da Comarca de Maringá/PR, por determinação do MMª. Juíza Federal Substituta, Drª. Vanessa Viegas Graziano.

**EXEQUENTE:** **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.**

**EXECUTADO:** **FN8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**IMÓVEL:** o imóvel objeto desta matrícula.

**VALOR:** R\$ 1.090.580,50 (Um milhão, noventa mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos) – **(Avaliado em R\$ 120.000,00).**



CONTINUAÇÃO

**CONDIÇÕES:** As constantes no Mandado e Auto de Penhora.**DEPOSITÁRIO:** Não foi feito o depósito do imóvel pelo Oficial, tendo em vista que o domicílio da Executada é na cidade de Umuarama/PR e por tratar-se de imóvel vago.**FUNREJUS GUIA Nº:** 14000000005779180-0 – R\$ 720,00 – (Base de Cálculo: R\$ 360.000,00) – (Ofício para inclusão na Conta Geral).**VRC- 4.312,00 – C: R\$- 249,66 + R\$ 4,67.***m. Centenaro***Guaíra, 01 de junho de 2020. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro).****R-04-16.582. PROTOCOLO Nº. 92806**, de 22 de julho de 2021 - **LV 1-F****TÍTULO: (Hipoteca Judicial)****FORMA DO TÍTULO:** Conforme requerimento de parte interessada, Sr. **Fabio Takachi Hase**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no Conselho Regional de Odontologia, sob o nº PRCD 9169 e, igualmente inscrito no CPF/MF nº. 849.504.989-91, com endereço na Rua Francisco Derosso, 4557, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, por intermédio de sua procuradora **Camilla Tammy Marugal**, advogada, regularmente inscrita na OAB/PR sob o nº. 98.428, com escritório profissional situado na Av. João Gualberto, 1.721, 4º Andar, Juvevê, Curitiba/PR, datado aos 08 de julho de 2021, juntamente com determinação proferida pelo MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama/PR., Dr. Pedro Sérgio Martins Junior, aos 23 de outubro de 2015, referente aos **Autos de Execução de Título Extrajudicial sob o nº. 0013570-76.2015.8.16.0173**, é efetuado o presente registro para constar a **"HIPOTECA JUDICIAL"** do imóvel objeto da presente Matrícula, **com fundamento no artigo 495, § 2º do CPC** tendo como **Exequente: FABIO TAKACHI HASE** e **Executados: NELIO NIVALDO GUAZZELLI, FRANK KIROSHI HASSE e FN8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.****VALOR DA CAUSA: R\$ 676.610,31** - (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e dez reais e trinta e um centavos).**FUNREJUS GUIA Nº. 14600000007180781-6**, recolhido o valor de R\$ 1.353,22 aos 13/08/2021.**Selo Funarpen: 0185165AVA0000000172521U.****VRC- 4.312,00 – C: R\$- 280,71 + R\$ 5,25. Fundep: R\$ 14,03.****Guaíra, 13 de agosto de 2021. Escrevente Substituta (Camila Patricia da Silva Lima Dornelles).****AV-05-16.582. PROTOCOLO Nº. 94.964**, de 03 de janeiro de 2023 - **LV 1-G****AVERBAÇÃO: (Indisponibilidade de Bens).**

Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 03/01/2023, faço constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS dos proprietários **Frank Kiyoshi Hasse**, inscrito no CPF/MF sob nº. 465.896.009-53, e **Nelio Nivaldo Guazzelli**, inscrito no CPF/MF sob nº. 474.316.369-20, cadastrada em 21/07/2020, pela emissora da ordem **Adriane Gonçalves Santos Zafaneli Molina**, referente ao **processo nº. 00003420520185090325**, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, protocolado sob o nº. 202007.2113.01238500-IA-340.

**Selo Funarpen: F516n.v9qLm.zqGyO-42NNY.EbD2Y.****VRC- 630,00 – C: R\$- 154,98 - Selo: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 7,74, ISS: R\$ 6,19. (custas**



CONTINUAÇÃO

diferidas)

Guaíra, 05 de janeiro de 2023.

Ana Carolina Degani de Oliveira  
Oficial Registradora

**AV-06-16.582. PROTOCOLO Nº. 94.966**, de 04 de janeiro de 2023 - **LV 1-G**

**AVERBAÇÃO: (Indisponibilidade de Bens).**

Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 03/01/2023, faço constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS dos proprietários **Frank Kiyoshi Hasse**, inscrito no CPF/MF sob nº. 465.896.009-53, e **Nelio Nivaldo Guazzelli**, inscrito no CPF/MF sob nº. 474.316.369-20, cadastrada em 21/06/2022, pelo emissor da ordem Elson Palenske Filho, referente ao **processo nº. 00006454620185090025**, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, protocolado sob o nº. 202206.2115.02206383-IA-730.

**Selo Funarpen: F516n.v9qLm.zqGyO-426Jd.EbD2Y**  
**VRC- 630,00 – C: R\$- 154,98 - Selo: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 7,74, ISS: R\$ 6,19.** (custas diferidas)

Guaíra, 05 de janeiro de 2023.

Ana Carolina Degani de Oliveira  
Oficial Registradora

**AV-07-16.582. PROTOCOLO Nº. 94.968**, de 04 de janeiro de 2023 - **LV 1-G**

**AVERBAÇÃO: (Indisponibilidade de Bens).**

Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 03/01/2023, faço constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário **Frank Kiyoshi Hasse**, inscrito no CPF/MF sob nº. 465.896.009-53, cadastrada em 19/08/2022, pelo emissor da ordem Cleiton Cardoso, aprovado por Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira, referente ao **processo nº 00016293120178160086**, oriundo da Vara Cível da Comarca de Guaíra/PR, protocolado sob o nº 202209.0213.02308446-IA-610.

**Selo Funarpen: F516n.v9qLm.zqGyO-42X8k.EbD2Y**  
**VRC- 630,00 – C: R\$- 154,98 + Selo: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 7,74, ISS: R\$ 6,19.** (custas diferidas)

Guaíra, 05 de janeiro de 2023.

Ana Carolina Degani de Oliveira  
Oficial Registradora

**R. 08-16.582. Protocolo nº 96.465**, de 01 de novembro de 2023.

**TÍTULO: Penhora.**

**FORMA DO TÍTULO:** Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11/10/2023, extraído dos Autos nº 0001834-93.2017.5.09.0025, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Umuarama/PR.

**AUTOR: GERSON CANDIDO DE SOUZA.**

**RÉUS: FN8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FENÍCIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, FRANK KIYOSHI HASSE e NÉLIO NIVALDO GUAZZELLI.**

SEGUIE



CONTINUAÇÃO

**IMÓVEL:** o imóvel objeto desta matrícula.

**VALOR:** R\$ 22.137,01 (vinte e dois mil, cento e trinta e sete reais e um centavo).

**CONDIÇÕES:** As constantes no termo de penhora.

**DEPOSITÁRIO:** Nélcio Nivaldo Guazzelli.

**FUNREJUS:** Incluso na conta geral.

Selo de fiscalização: SFRIL.QJAeP.MUBq8-pX5Eo.F516q. Emolumentos: VRC- 648,00 - R\$ 159,41 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 7,97 + ISS 4%: R\$ 6,38 (emolumentos diferidos). Guaíra, 23 de novembro de 2023. Eu *[Assinatura]* Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

**R. 09-16.582.** Protocolo nº 96.466, de 01 de novembro de 2023.

**TÍTULO:** Penhora.

**FORMA DO TÍTULO:** Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11/10/2023, extraído dos Autos nº 0002152-76.2017.5.09.0025, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Umuarama/PR.

**AUTOR:** AIRTON ROSA.

**RÉUS:** FN8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FENÍCIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, FRANK KIYOSHI HASSE E NÉLIO NIVALDO GUAZZELLI.

**IMÓVEL:** o imóvel objeto desta matrícula.

**VALOR:** R\$ 27.044,38 (vinte e sete mil, quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

**CONDIÇÕES:** As constantes no termo de penhora.

**DEPOSITÁRIO:** Nélcio Nivaldo Guazzelli.

**FUNREJUS:** Incluso na conta geral.

Selo de fiscalização: SFRIL.6JnMP.MJbEP-JCZER.F516q. Emolumentos: VRC- 648,00 - R\$ 159,41 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 7,97 + ISS 4%: R\$ 6,38 (emolumentos diferidos). Guaíra, 23 de novembro de 2023. Eu *[Assinatura]* Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

**R. 10-16.582.** Protocolo nº 96.467, de 01 de novembro de 2023.

**TÍTULO:** Penhora.

**FORMA DO TÍTULO:** Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11/10/2023, extraído dos Autos nº 0000114-57.2018.5.09.0025, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Umuarama/PR.

**AUTOR:** CLAUDENIR ROMA FREITAS.

**RÉUS:** FN8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FENÍCIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, FRANK KIYOSHI HASSE e NÉLIO NIVALDO GUAZZELLI.

**IMÓVEL:** o imóvel objeto desta matrícula.

**VALOR:** R\$ 37.114,13 (trinta e sete mil, cento e quatorze reais e treze centavos).

**CONDIÇÕES:** As constantes no termo de penhora.

**DEPOSITÁRIO:** Nélcio Nivaldo Guazzelli.

**FUNREJUS:** Incluso na conta geral.

Selo de fiscalização: SFRIL.6JPMP.MJbEP-qCWER.F516q. Emolumentos: VRC- 1.053,00 - R\$ 259,04 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 12,95 + ISS 4%: R\$ 10,36 (custas diferidas). Guaíra, 23 de novembro de 2023. Eu *[Assinatura]* Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

**R. 11-16.582.** Protocolo nº 96.468, de 01 de novembro de 2023.

**TÍTULO:** Penhora.

**FORMA DO TÍTULO:** Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11/10/2023, extraído dos Autos nº 0001503-14.2017.5.09.0025, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Umuarama/PR.

**AUTOR:** JAIR BISPO DOS SANTOS.

**RÉUS:** FN8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FENÍCIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, FRANK KIYOSHI HASSE E NÉLIO NIVALDO GUAZZELLI.

CONTINUAÇÃO

**IMÓVEL:** o imóvel objeto desta matrícula.

**VALOR:** R\$ 15.657,71 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).

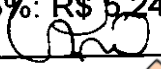
**CONDIÇÕES:** As constantes no termo de penhora.

**DEPOSITÁRIO:** Nélío Nivaldo Guazzelli.

**FUNREJUS:** Incluso na conta geral.

Selo de fiscalização: SFR12.65Jdv.MjcWJ-6Pdfz.F516q. Emolumentos: VRC- 445,00 - R\$ 109,59 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 5,48 + ISS 4%: R\$ 4,38 (custas diferidas). Guaíra, 23 de novembro de 2023. Eu  Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

**R. 12-16.582.** Protocolo nº 97.283, de 26 de abril de 2024.

**PENHORA:** Conforme Despacho, datado de 19 de abril de 2024, pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, instruído do auto de penhora e avaliação, datado de 03 de abril de 2024, pelo juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, extraídos dos autos nº 0000132-78.2018.5.09.0025, em que figuram como Reclamante: **SIDNEY LAURINDO**, e como Reclamada: **FENÍCIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS**, procede-se o presente registro para constar que foi determinada a penhora sobre o imóvel da presente matrícula, ficando como depositário do bem: Nélío Nivaldo Guazzelli. Valor da dívida: R\$ 12.811,67 (doze mil, oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos). Valor da avaliação do imóvel: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Funrejus incluso na conta geral. Selo de fiscalização: SFR11.wJIEP.Mo4fc-e6QJn.F516q. Emolumentos: VRC- 378,00 - R\$ 104,71 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 5,24 + ISS 4%: R\$ 4,19 (custas diferidas). Guaíra, 03 de maio de 2024. Eu  Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

**AV. 13-16.582.** Protocolo nº 97.462, de 31 de maio de 2024.

**AVERBAÇÃO: (Indisponibilidade de Bens).**

Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, faço constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **Nélío Nivaldo Guazzelli**, inscrito no CPF/MF nº 474.316.369-20, nos termos da ordem protocolada sob nº 202405.2713.03333999-IA-100, cadastrada em 16/05/2024, referente ao processo de nº 00011381420238160086, oriundo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra/PR. Selo de fiscalização: SFR11.5J5MP.sKjHf-8yZen.F516q. Emolumentos: VRC- 630,00 - R\$ 174,51 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,73 + FUNREJUS 25%: R\$ 43,63 + ISS 4%: R\$ 6,98 (custas diferidas). Guaíra, 13 de junho de 2024. Eu  Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

**AV. 14-16.582.** Protocolo nº 98.333, de 01 de novembro de 2024.

**AVERBAÇÃO / INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, faço constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **Frank Kiyoshi Hasse**, inscrito no CPF/MF nº 465.896.009-53 e **Nélío Nivaldo Guazzelli**, inscrito no CPF/MF nº 474.316.369-20, nos termos da ordem protocolada sob nº 202410.2211.03656546-IA-410, cadastrada em 22/10/2024, referente ao processo de nº 50002070620174047004, oriundo Tribunal Regional Federal da Quarta Região, Curitiba/PR. Selo de fiscalização: SFR11.7JLtP.CoJfD-rwneb.F516q. Emolumentos: VRC- 630,00 - R\$ 174,51 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,73 + FUNREJUS 25%: R\$ 43,63 + ISS 4%: R\$ 6,98 (custas diferidas). Guaíra, 13 de junho de 2024. Eu  Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.



CONTINUAÇÃO

diferidas). Guaíra, 13 de novembro de 2024. Eu Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

**AV. 15-16.582.** Protocolo nº 100.507, de 06 de novembro de 2025.

**CANCELAMENTO DE PENHORA – R.02:** Nos termos da r. sentença proferida em 12/12/2024, pela Juíza de Direito Substituta Sandra Lustosa Franco, juntamente com o Ofício expedido em 12/05/2025, pelo Juiz Pedro Sérgio Martins Júnior, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0013570-76.2015.8.16.0173, oriundo da 1ª Vara Cível de Umuarama, é efetuada a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** registrada sob nº. **02** desta matrícula. Selo de fiscalização: SFR12.C5eav.Crv5e-h3joT.F515q. Emolumentos: VRC- 647 - R\$ 179,16 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,96 +ISS 4%: R\$ 7,17. Guaíra, 01 de dezembro de 2025. Eu Andressa Claro da Silva – Escrevente Substituta Legal.

**AV. 16-16.582.** Protocolo nº 100.507, de 06 de novembro de 2025.

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA JUDICIAL – R.04:** Nos termos da r. sentença proferida em 12/12/2024, pela Juíza de Direito Substituta Sandra Lustosa Franco, juntamente com o Ofício expedido em 12/05/2025, pelo Juiz Pedro Sérgio Martins Júnior, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0013570-76.2015.8.16.0173, oriundo da 1ª Vara Cível de Umuarama, procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento da hipoteca judicial** constante no **R-04**, da presente matrícula. Isenta de Funrejus, nos termos do artigo 3º, inc. VII, “b”, 4, da Lei 12.216/98. Selo de fiscalização: SFR12.C5Vav.Crv5e-Z34oT.F515q. Emolumentos: VRC- 630 - R\$ 174,51 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,73 + FUNREJUS 25%: R\$ 0,00 +ISS 4%: R\$ 6,98. Guaíra, 01 de dezembro de 2025. Eu Andressa Claro da Silva – Escrevente Substituta Legal.

**AV. 17-16.582.** Protocolo nº 100.993, de 21 de janeiro de 2026.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, faço constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **FRANK KIYOSHI HASSE**, inscrito no CPF/MF nº 465.896.009-53, nos termos da ordem protocolada sob nº 202601.2015.04464161-IA-516, referente ao processo de nº 0012155-82.2020.8.16.0173, oriundo da 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Umuarama/PR. Selo de fiscalização: SFR12.ZJ99P.RMjRT-waQe5.F515q. Emolumentos: VRC- 630,00 - R\$ 174,51 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,73 + FUNREJUS 25%: R\$ 43,63 + ISS 4%: R\$ 6,98 (custas diferidas). Guaíra, 28 de janeiro de 2026. Eu Andressa Claro da Silva – Escrevente Substituta Legal.

**AV. 18-16.582.** Protocolo nº 100.996, de 21 de janeiro de 2026.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, faço constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **NELIO NIVALDO GUZZELLI**, inscrito no CPF/MF nº 474.316.369-20, nos termos da ordem protocolada sob nº 202601.2015.04464161-IA-516, referente ao processo de nº 0012155-82.2020.8.16.0173, oriundo da 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Umuarama/PR. Selo de fiscalização: SFR12.ZJO9P.RMjRT-wape5.F515q. Emolumentos: VRC- 630,00 - R\$ 174,51 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,73 + FUNREJUS 25%: R\$ 43,63 + ISS 4%: R\$ 6,98 (custas diferidas). Guaíra, 29 de janeiro de 2026. Eu Andressa Claro da Silva – Escrevente Substituta Legal.